



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 509 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Associação Comunitária São Judas Tadeu, em Meleiro/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 229ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia 02 e 03 de março de 2026 e na 657ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Associação Comunitária São Judas Tadeu em Meleiro/SC, para desenvolver suas atividades no período de 07 de maio de 2026 a 06 de maio de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Mariane Rezin Favarin	Enfermeiro	459.083
02 Elisiane Ghisleri	Enfermeira	810.059
03 Paula Gomes	Enfermeira	834.212
04 Natália Martinello	Técnica de Enfermagem	1.730917
05 Rúbia Felisbino Fermo	Técnica de Enfermagem	1.498.614

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Silvana Oliveira Andrade	Técnica de Enfermagem	919.041
02 Edson Teodoro da Silva	Técnico de enfermagem	2.107.904

Art. 3º Designar como Presidente da CEE a Enfermeira Mariane Rezin Favarin e como secretária a Técnica de Enfermagem Natália Martinello.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária